

História: Sujeitos, Teorias e Temporalidades 2

Aline Ferreira Antunes
(Organizadora)

A história do homem é marcada pela
coexistência de múltiplas culturas. Essa
variedade é muito importante, pois
observando as práticas e tradições de
outros povos somos levados a refletir
sobre a *solidariedade* à qual pertencemos.
Atenas, será que são gratuitas as diferentes
formas de organizar a vida social, de
conceber e expressar a realidade?

Atena
Editora
Ano 2021

História: Sujeitos, Teorias e Temporalidades 2

Aline Ferreira Antunes
(Organizadora)

A história do homem é marcada pela
coexistência de múltiplas culturas. Essa
variedade é muito importante, pois
observando as práticas e tradições de
outros povos somos levados a refletir
sobre a *coletividade* à qual pertencemos.
Atena, será que são gratuitas as diferentes
formas de organizar a vida social, de
conceber e expressar a realidade?

Atena
Editora
Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa

Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto

Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie

Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás

Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná

Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro

Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará

Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho

Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá

Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora

Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba

Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Sidney Gonçalo de Lima – Universidade Federal do Piauí

Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins

Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará

Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo

Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,

Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste

Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo

Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais

Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atílio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia

Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

História: sujeitos, teorias e temporalidades 2

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Vanessa Mottin de Oliveira Batista
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizadora: Aline Ferreira Antunes

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

H673 História: sujeitos, teorias e temporalidades 2 / Organizadora Aline Ferreira Antunes. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-967-7

DOI 10.22533/at.ed.677211904

1. História. I. Antunes, Aline Ferreira (Organizadora). II. Título.

CDD 901

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Mais uma obra organizada pela Atena Editora centrada nas produções científicas historiográficas do Brasil e do mundo. Por conter capítulos em língua estrangeira, a obra foi dividida entre pesquisas brasileiras e pesquisas internacionais.

As pesquisas giram em torno dos mais diversos temas, com recortes teóricos, metodológicos, espaciais e temporais amplos: desde questões relacionadas ao medievo, à capítulos sobre terras indígenas e os conflitos aí presentes. São trabalhos sobre composições arquitetônicas, conflitos no Brasil (sobre demarcações de terras indígenas, sobre a construção da hidrelétrica do São Francisco, por exemplo), sobre cultura material e imaterial. Além de abordagens sobre memória, identidade, imaginário, história oral, museus, tecnologia e ciência.

Nesta obra somos apresentadas/os a termos como *queenship*, SAT e estudo sobre a tradição Védica.

Convido vocês a começarem pela leitura de “*Odeio Paulo Freire e aquele seu conceito humanista*”, de Antônio Carlos da Rocha, um capítulo que pode despertar um receio pelo título, porém, que trata dos recentes discursos de ódio presentes na sociedade brasileira, proferidos contra profissionais da educação, sobretudo atacando o patrono da educação: Paulo Freire. Começar uma obra com este capítulo é nos colocar política e socialmente contra tais discursos e reafirmar o papel da ciência e importância de estudos como os aqui presentes.

Para além de pesquisas relacionadas à educação e aos demais temas já previamente citados, você também encontra na segunda parte da obra capítulos em espanhol sobre comércio local e disputas urbanas.

Boa leitura!

Aline Ferreira Antunes
Brasília, março de 2021

SUMÁRIO

PARTE I: PESQUISAS BRASILEIRAS

CAPÍTULO 1	1
ODEIO PAULO FREIRE E AQUELE SEU CONCEITO HUMANISTA <i>Antônio Carlos da Rocha</i> DOI 10.22533/at.ed.6772119041	
CAPÍTULO 2	12
REFLEXÕES SOBRE ALGUMAS CONVERGÊNCIAS ENTRE ARTE COMO IDEIA, INTERDISCIPLINARIDADE E AS NOVAS TECNOLOGIAS <i>Italo Bruno Alves</i> DOI 10.22533/at.ed.6772119042	
CAPÍTULO 3	19
A INTERDISCIPLINARIDADE E A LÓGICA DIFUSA <i>Maria Cristina de Oliveira Cardoso</i> DOI 10.22533/at.ed.6772119043	
CAPÍTULO 4	28
BELEZA QUE INSPIRA E ORNAMENTA (1927-1929): O GÊNERO FEMININO NO PROGRESSO RIO-PRETENSE <i>Vinicius Silva</i> DOI 10.22533/at.ed.6772119044	
CAPÍTULO 5	39
DA CAATINGA AO SERINGAL: LINGUAGEM, PODER, E PROPAGANDA NO ADVENTO DA BATALHA DA BORRACHA (1942-1945) <i>Francisco Marquelineo Santana</i> DOI 10.22533/at.ed.6772119045	
CAPÍTULO 6	47
COMPOSIÇÃO ARQUITETÔNICA DE RAPHAEL ARCURI DE 1913 A 1930: ESTUDOS DOS ELEMENTOS DO ART NOUVEAU NA ARQUITETURA ECLÉTICA DE RAPHAEL ARCURI EM JUIZ DE FORA <i>Jonas Tadeu Ferreira</i> DOI 10.22533/at.ed.6772119046	
CAPÍTULO 7	59
USO DE CARTOGRAFIA HISTÓRICA E IMAGENS AÉREAS NA CARACTERIZAÇÃO DA HISTÓRIA AMBIENTAL DE PARATY, BRASIL, NOS SÉCULOS XX E XXI <i>Rodrigo Zambrotti Pinaud</i> DOI 10.22533/at.ed.6772119047	

CAPÍTULO 8.....	76
ALIANZAS COMUNITARIAS Y ECOLÓGICAS DE PAZ EN PUEBLO BELLO, TURBO	
Carlos Alberto Builes Tobón	
María Eulalia García Marín	
Samir Ahmed Dasuky Quiceno	
Polina Golovátina-Mora	
Yesenia Luna Oviedo	
Denisse Roca-Servat	
DOI 10.22533/at.ed.6772119048	
CAPÍTULO 9.....	92
CONFLITOS INTERNOS: DESDOBRAMENTOS SOCIAIS NA CIDADE DE PIRANHAS/AL EM DETRIMENTO DA INTERVENÇÃO DA CHESF (1980/2000)	
Monielly Suelen Gomes Barboza	
DOI 10.22533/at.ed.6772119049	
CAPÍTULO 10.....	101
INVENTÁRIO DA CULTURA MATERIAL E IMATERIAL DOS IMIGRANTES ITALIANOS NA ANTIGA COLÔNIA PAIOL GRANDE – RS	
Graziela Vitória Donin	
DOI 10.22533/at.ed.67721190410	
CAPÍTULO 11.....	116
DELEUZE, FILOSOFIA E ARTE	
Ana Beatriz Rodrigues de Britto	
DOI 10.22533/at.ed.67721190411	
CAPÍTULO 12.....	130
DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS UMA ABORDAGEM HISTÓRICA E A PERCEPÇÃO DO POVO PURUBORÁ	
José Joaci Barboza	
Adriane Pesovento	
Gisele de Oliveira Montanha	
DOI 10.22533/at.ed.67721190412	
CAPÍTULO 13.....	147
DOWN HOUSE, A CASA DE CHARLES DARWIN: A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA ATRAVÉS DAS CASAS-MUSEUS	
Sílvia Sobral Costa	
João Bosco Ferreira Brandão	
DOI 10.22533/at.ed.67721190413	
CAPÍTULO 14.....	165
NOTAS HISTÓRICAS DO DISTRITO DE MARRECA, NO CEARÁ: DOS ÍNDIOS JUCÁS AO CAFÉ DAS PRIMAS	
João Alcimo Viana Lima	
DOI 10.22533/at.ed.67721190414	

CAPÍTULO 15	178
“DECAÍDAS”, “EMBRIAGADAS” E “RAIVOSAS”: A REPRESENTAÇÃO DA PROSTITUTA NA CIDADE DE SALVADOR (1960- 1978)	
Amanda Santos da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.67721190415	
CAPÍTULO 16	189
VIDA, NATUREZA, LITERATURA E LÍNGUAS AMERICANAS NA REFLEXÃO DE JOSÉ DE ALENCAR	
Valdeci Rezende Borges	
DOI 10.22533/at.ed.67721190416	
CAPÍTULO 17	199
DUAS HISTÓRIAS DE HARDWARE E SOFTWARE COMO SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO DA COMPUTAÇÃO BRASILEIRA	
Marcia de Oliveira Cardoso	
DOI 10.22533/at.ed.67721190417	
CAPÍTULO 18	211
HISTÓRIA DA CIÊNCIA MEDIEVAL EM PERSPECTIVA - A CONTINUIDADE EM EDWARD GRANT	
Luiz Cambraia Karat Gouvêa da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.67721190418	
CAPÍTULO 19	220
<i>QUEENSHIP</i> : CONSIDERAÇÕES SOBRE UM CONCEITO	
Danielle de Oliveira dos Santos-Silva	
DOI 10.22533/at.ed.67721190419	
CAPÍTULO 20	232
SAT: DA REALIDADE	
Alina Silva Sousa de Miranda	
DOI 10.22533/at.ed.67721190420	
CAPÍTULO 21	241
VESTUÁRIO E GÊNERO: NOTAS SOBRE BINARIDADE NA HISTÓRIA DA INDUMENTÁRIA	
Valdecir Babinski Júnior	
Daiane Evangelista Vieira de Matos	
Lino Gabriel Nascimento dos Santos	
Camila Leithold	
Helena Kappaun	
Lua Pessatto da Silva Burtet	
Sabrina Lopes Bueno	
Vitória Baratto Ribeiro	
DOI 10.22533/at.ed.67721190421	

CAPÍTULO 22	254
AS REPRESENTAÇÕES DA AMÉRICA NO PERIÓDICO O UNIVERSAL, 1825-1842	
João Eduardo Jardim Filho	
DOI 10.22533/at.ed.67721190422	
PARTE II: PESQUISAS ESTRANGEIRAS	
CAPÍTULO 23	268
EL FRISO DEL COMERCIO LOCAL	
Jordi Sardà Ferran	
Josep M. Solé Gras	
Pau de Solà-Morales	
DOI 10.22533/at.ed.67721190423	
CAPÍTULO 24	288
LA CIUDAD IDEAL VS. LA CRÓNICA URBANA	
Jordi Sardà Ferran	
Josep M. Solé Gras	
Anna Royo Bareng	
DOI 10.22533/at.ed.67721190424	
CAPÍTULO 25	307
LOS IDEALES DE COMODIDAD Y ASPECTO PÚBLICO EN EL URBANISMO ILUSTRADO ESPAÑOL E HISPANOAMERICANO	
Ricardo Anguita Cantero	
DOI 10.22533/at.ed.67721190425	
SOBRE A ORGANIZADORA	317
ÍNDICE REMISSIVO	318

DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS UMA ABORDAGEM HISTÓRICA E A PERCEPÇÃO DO POVO PURUBORÁ

Data de aceite: 01/04/2021

Data da submissão: 24/02/2021

José Joaci Barboza

Doutorando em História na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS. Professor Adjunto do Departamento de História - UNIR Rolim de Moura – RO
<https://orcid.org/0000-0003-4489-0589>

Adriane Pesovento

Mestra em História e Doutora em Educação pela UFMT. Professora Adjunta do Departamento de História – UNIR Rolim de Moura – RO
<https://orcid.org/0000-0001-5452-5062>

Gisele de Oliveira Montanha

Graduada em Educação Básica Intercultural, Graduada em Medicina Veterinária e Especialista em Gênero e Diversidade na Escola. Pesquisadora Indígena da etnia Puruborá Seringueiras – RO
<http://lattes.cnpq.br/7705105695517301>

RESUMO: O presente artigo tem por objetivo inventariar a legislação sobre a demarcação/regulamentação das terras indígenas – TI, do período colonial até a Constituição de 1988, bem como, apresentar as discussões sobre os avanços e recuos no tocante a demarcação das mesmas pós Constituição; além disso, discute o significado da terra para o povo Puruborá, que em

muito difere da visão de mercado. A metodologia utilizada foi revisão bibliográfica e a História Oral Temática desenvolvida por José Carlos Sebe Bom Meihy (2005). Os resultados parciais da pesquisa apontam para um retrocesso em relação às demarcações de terras principalmente com a introdução no debate sobre o Marco Legal e o avanço dos interesses de madeireiras, mineradoras, e do agronegócio.

PALAVRAS-CHAVE: Puruborá, Demarcação das Terras Indígenas, História Indígena.

DEMARCATON OF INDIGENOUS LANDS A HISTORICAL APPROACH AND THE PERCEPTION OF THE PURUBORÁ PEOPLE

ABSTRACT: The present article aims to inventory the legislation about demarcation/regimentation of indigenous lands – IL, from Colonial period until 1988 Constitution as well as presenting the discussions on the advances and setbacks regarding their demarcation post-Constitution; further, it discusses the signification of the land for the Puruborá people, which differs greatly from the market view. The methodology used was bibliographic review and thematic oral history by José Carlos Sebe Borm Meihy (2005). The partial result of this research points to a retreat in relation to the demarcation of the land, mainly after introducing Legal Framework in the debate and the advance of interests of logging, mining, and agribusiness.

KEYWORDS: Puruborá, Demarcation of Indigenous Lands, Indigenous History.

É evidente que em primeiro lugar deve se reconhecer que índio e terra são assuntos indissociáveis, só pode existir o índio (indivíduo) quando estiver preservada a sua coletividade (etnia) e esta conseguir manter um território próprio.

(Manuela Carneiro da Cunha)

1 | INTRODUÇÃO

O presente artigo visa discutir a questão da demarcação das terras indígenas no Brasil fazendo um apanhado histórico enfatizando os aspectos legais marcados no *corpus* da legislação desde o período colonial até a Constituição de 1988, buscamos destacar também a percepção dos povos indígenas sobre a terra, pois entendemos que ela tem significados outros além do espaço de criação material ou da produção de riquezas na lógica do capital.

Como percurso metodológico procuramos inventariar a produção existente sobre a questão jurídica disponibilizados em artigos dissertações e teses, com o intuito de mapear o debate jurídico sobre o direito dos povos originários e as terras por eles habitadas milenarmente. Além dessa revisão bibliográfica nos utilizamos da História Oral Temática, desenvolvida por José Carlos Sebe Bom Meihy (2005) com o intuito de investigar a percepção do povo Puruborá sobre sua história com a demarcação da terra e sobre o seu significado para eles.

Em decorrência da pandemia e do conseqüente isolamento social dos índios Puruborá, as entrevistas programadas por nós ficaram prejudicadas. Para contornar essas dificuldades, realizamos as mesmas por intermédio da pesquisadora indígena Gisele de Oliveira Montanha. Conversamos com a cacique Hosana Puruborá e perguntamos da possibilidade de escrever sobre o tema e se ela participaria, foi quando sugerimos então a parceria com a Gisele que é do grupo étnico e está residindo na aldeia, o que foi prontamente aceito por ambas.

Formulamos as perguntas e enviamos para a Gisele que gravou as entrevistas e nos encaminhou para transcrição. Durante a entrevista solicitamos dos narradores/entrevistados permissão para a utilização das entrevistas em sua totalidade. Depois de transcritas enviamos de volta para os entrevistados, bem como o presente artigo, mais uma vez a Gisele efetuou a leitura junto com os entrevistados e os mesmos aprovaram a publicação do presente texto.

Nossos entrevistados são lideranças do povo indígena Puruborá, residentes na aldeia Aperi localizada no município de Seringueiras no Estado de Rondônia. Trata-se da Cacique **Hozana Castro de Oliveira Montanha**, filha de dona Emília, a grande responsável pela reorganização política do povo e que, após vários processos de expulsão de suas terras ancestrais, insistentemente retorna, até o contato com os membros do Conselho Indígena Missionário – CIMI e a partir desse fato, dessa resiliência, o processo de ressurgência.

Com o reagrupamento do povo alguém tinha de assumir o papel de falar em nome dele, de os representar nas instâncias da sociedade civil e perante os órgãos do Estado, alguém que representasse o espírito aguerrido, tivesse capacidade aglutinadora e fosse capaz de sintetizar os anseios do povo, essa pessoa escolhida pelos membros do grupo, mas também pelos ancestrais consultados pela liderança espiritual foi a cacique Hosana, que apesar das fragilidades físicas continua até os dias atuais organizando as lutas do povo.

O segundo entrevistado é Sobrinho da Cacique e, portanto, neto de dona Emília, **Mario de Oliveira Montanha**, é uma das lideranças jovens das mais proeminentes do povo; em virtude de seu interesse pela causa da reorganização política e social dos Puruborá foi um dos primeiros a aprender a língua materna do povo e é, atualmente, professor desse componente curricular na escola indígena existente na aldeia.

Por fim, pensamos ser pertinente falar de nossa filiação teórica, os três autores desse texto estão umbilicalmente ligados a perspectiva desenvolvida por diversos autores, mas aqui destacamos essencialmente dois por considerarmos pioneiros para a construção daquilo que costumou ser denominado de Nova História indígena, trata-se de John Manuel Monteiro (1995), que vai nos chamar a atenção para a presença de uma historiografia pessimista, portanto pouco interessada em pesquisas de folego sobre essas populações e essa é a marca da produção dos séculos XVIII ao XX, e vai alertar para uma nova história que surgia a partir do protagonismo indígena.

A segunda autora que vai nessa direção é a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha (1992) que faz uma crítica contundente tanto a História como à Antropologia, predominante até a década de 1970, por ambas acreditarem que os povos indígenas ou estão congelados no tempo, logo sem história e outros por acreditarem ser os indígenas agrafos, portanto, indignos de observação. O desdobramento quase que natural dessas posturas é a apresentação do indígena como um ser ou um corpo passivo, portanto, sem nenhum protagonismo.

Nos inserimos nessa perspectiva de que os índios são protagonistas de suas histórias, e esse protagonismo aparece nesse texto de forma cristalina, através da posição que os Puruborá assumem ao tomarem a iniciativa de estabelecer o contato com os não índios, e até mesmo na sua resiliência tanto a sociedade e o Estado que os queriam eliminar fisicamente e historicamente, mas eles resistiram e continuam resistindo para terem novamente a posse de suas terras.

2 | HISTORICIZANDO A JURISDIÇÃO SOBRE A DEMARCAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

Na historiografia contemporânea é consensual a ideia de que os povos indígenas adquiriram um agenciamento importante no final da década de 1970 e, de modo especial,

na década de 1980, com destaque para as questões relativas à demarcações das terras, a um modelo de saúde e de educação diferenciado, à diversidade sociocultural e linguísticas.

O apoio de artistas nacionais e internacionais, de políticos e de cientistas às causas indígenas, associados à pauta já existente de defesa da Amazônia, tiveram ampla repercussão, acabando por assegurar direitos elementares aos povos indígenas, como nos traz Ramos:

Amplamente divulgadas as campanhas internacionais envolvendo proeminentes figuras políticas, mostram as estrelas de negócios, os líderes religiosos e os especialistas em mídia gritar para a economia da Amazônia e, como uma extensão da mesma, os Ameríndios” (RAMOS, 2008, p. 07).

Como desdobramento dessas campanhas, chegamos de fato ao fenômeno corrente na literatura o reconhecimento de que a Constituição de 1988, ou Constituição Cidadã como ficou conhecida, do ponto de vista dos direitos indígenas conforme traz Almeida, ao se referir a presença dos índios na Constituição de 1988:

Ainda que diferentes legislações garantissem as terras coletivas e alguns outros cuidados especiais para os índios enquanto eles não fossem considerados civilizados, a proposta de promover a integração e extingui-los como grupos diferenciados iria se manter até a Constituição de 1988. Essa foi a primeira lei do Brasil que garantiu aos índios o direito à diferença, marcando uma virada significativa na legislação brasileira. A nova lei, em grande parte influenciada pelos movimentos sociais e indígenas do século XX, veio, na verdade, a sancionar uma situação de fato: os índios, nos anos de 1980, contrariando as previsões acadêmicas, davam sinais claros de que não iriam desaparecer. (ALMEIDA, 2010, p. 18).

Entretanto passados trinta e três anos da aprovação da Constituição, muitos são os povos indígenas que ainda não tiveram suas terras demarcadas, além dos questionamentos dos limites definidos pois deixaram de fora porções caras para a manutenção da reprodução humana e cultural, terras por onde praticavam a caça e a pesca ou mesmo a agricultura, e ainda locais sagrados como antigos cemitérios, ou locais de realizações de rituais ancestrais.

Nos anos subsequentes à Constituição, temos um movimento de reação dos setores “produtivos” que avançam violentamente sobre as terras indígenas e buscam uma nova interpretação ou mesmo uma reescrita da peça constitucional, para tal se valem das lacunas deixadas propositalmente pelos constituintes que sobre o peso do lobby dos setores madeireiros, mineradores e principalmente da pecuária escreveram um texto cheios de lacunas a aberto a constantes reinterpretações.

Se, por um lado, a Constituição de 1988, sagrou práticas de reconhecimento do direito dos povos indígenas, o que consideramos um avanço em relação as demais constituições elaboradas desde a independência, por outro lado, percebemos uma involução nos trinta e três ano após a promulgação culminando com a questão atual do Marco Temporal, ou

seja, o princípio ou tese que as terras que podem ser pleiteadas pelos povos indígenas, são aquelas habitadas pelas várias etnias até o dia 05 de outubro de 1988, ou seja, as terras ocupadas em períodos anteriores mais não mais habitadas não podem ser reivindicadas. O marco inicial desse processo de reduzir as terras indígenas se dá no ano de 2003 como nos relatam Egon, Loebens e Carvalho:

No que tange à homologação das terras indígenas, o ano de 2003 foi marcado, no Brasil, pelo primeiro caso de redução de uma terra indígena no ato de sua homologação. Trata-se da terra Baú, do povo Kayapó, no Pará, e o fato pode significar um precedente para a redução de outras terras indígenas onde haja pressões dos setores contrários à demarcação da área. Na terra Baú, a redução ocorreu por meio da celebração de um Termo de Conciliação e Ajuste de Conduta, aceito pelos Kayapó – assistidos pela Fundação Nacional do Índio – em troca de um milhão e duzentos mil reais. A terra indígena foi reduzida em trezentos mil hectares. (EGON; LOEBENS; CARVALHO, 2005, p. 243).

Reconhecer as modificações na letra da Lei é significativo para que possamos lutar pela manutenção e evolução delas, assegurando os direitos dos povos indígenas a sua reprodução sociocultural e identificando os avanços das políticas negacionistas e restritivas de direitos. Nesse sentido, entendemos que avanços e descompassos no tocante aos direitos indígenas andam de mãos dadas:

Nesses últimos 31 anos em que o Estado brasileiro se encontra sob um novo paradigma Constitucional, é de se reconhecer que nunca se avançou tanto no que diz respeito à positivação e aceitação de direitos na ordem jurídica que dialoguem com a dignidade e os direitos humanos. Por outro lado, tais avanços andam em descompasso com a efetivação dos direitos previstos, em que a realidade vivenciada pelos povos indígenas tem sido o mais nítido exemplo desse cenário. (SANTOS, 2020, p. 12).

Podemos falar mesmo de um processo de judicialização da questão das demarcações das Terras Indígenas, processo esse que ganhou fôlego a partir da Ação Popular (pet. 3.388) mais conhecido como caso Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima:

Trata-se o referido caso de ação popular (Pet. 3.388) ajuizada pelo senador Augusto Affonso Botelho Neto do estado de Roraima, junto ao STF, com o objetivo de que fosse declarada a nulidade da Portaria nº 534/2005 editada pelo então Ministro da Justiça, Márcio Tomaz Bastos, em que ratificava, com ressalvas, a declaração de posse permanente dos grupos indígenas Ingarikó, Makuxi, Taurepang, Wapixana e Patamona sobre a terra indígena (TI) e ainda determinava que os ocupantes não-indígenas deveriam ser retirados das TIs no prazo de um ano. Além da referida portaria, a ação popular também tinha por objeto a declaração de nulidade do decreto assinado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 15 de abril de 2005, que homologou a demarcação da TI. Em suma, a ação popular tinha o objetivo de que fosse declarada a nulidade do procedimento administrativo adotado para a demarcação da terra indígena em comento, o qual já se arrastava por anos, provocando um histórico de tensões e conflitos entre os povos indígenas, os fazendeiros e os interesses do Estado de Roraima. (SANTOS, 2020, p. 53-54).

Procuramos, sobretudo, a produção das décadas de 2000 até 2020 em artigos, em, dissertações ou teses de pesquisadoras e pesquisadores indígenas que discutam a questão na atualidade. Buscamos também compreender a lentidão em relação à demarcação das terras indígenas do povo Puruborá, residentes no Estado de Rondônia, ação iniciada no início do no de 2000 e até o presente não concluída.

Dentre os dez artigos mapeados, de 2004 a 2020, percebemos o reconhecimento e avanço conquistados pela nova Constituição na garantia dos direitos e no trato com os povos indígenas, embora percebam também um retrocesso que são as constantes interpretações dos artigos 231 e 232 da Constituição Federal.

Ferraz Junior, ao realizar um mapeamento retrospectivo do reconhecimento dos direitos dos índios aldeados a terem a posse de duas terras que remontam a política das Sesmarias 1530-1822, onde as terras abandonadas ou pertencentes a Coroa Portuguesa, fossem entregues para a ocupação:

[...] quando da regulamentação das sesmarias, quanto à propriedade da terra, expedindo-se o Alvará de 01.04.1680, ratificando o de 10.11.1647, que determinava que “os índios descidos do sertão” fossem senhores de suas fazendas, que lhes fossem designados “lugares convenientes, para neles lavrarem e cultivarem”, desobrigando-os de pagarem foro ou tributo, mesmo em sesmarias, posto que considerados “primários e naturais senhores delas”. (FERRAZ JUNIOR, 2004, p. 689-690)

O autor chama a atenção para o fato de que desse período até a constituição de 1988, os índios não haviam conseguido o reconhecimento de seus direitos à organização ou mesmo de peticionarem judicialmente as suas questões por serem considerados incapazes e serem tutelados pelo estado, “No seu contexto histórico, o constituinte reconhece aos índios sua organização social, seus costumes, sua língua, suas crenças, suas tradições e seus direitos sobre terras que tradicionalmente ocupam (CF, art. 231)”. (FERRAZ JUNIOR, 2004; p. .691).

Dentro do processo de elaboração da Constituição, diversos são os interesses em jogo, com isso muitos acabam se agrupando e outros são eliminados, no caso dos direitos dos povos tradicionais ocorreram perdas e ganhos conforme nos diz Santana e Cardoso:

Apesar de algumas supressões de temas caros aos indígenas, como o reconhecimento do estado plurinacional e multilinguístico, a Constituição consolidou uma vitória da luta indígena pela previsão de seus direitos na nova Carta Magna. Pela primeira vez inscreveu-se no texto constitucional o direito originário dos povos indígenas às suas terras e, também, a legitimidade dos indígenas e suas organizações para ingressarem em juízo. (SANTANA e CARDOSO, 2020; p.109-110).

O embate chega ao ponto de se supor as disputas envolvendo o questionamento das demarcações das terras indígenas residem na indicação dos antropólogos que fazem o inventário das terras ocupadas pelos povos indígenas seriam “injustas” a demarcação

e a ausência de investigação por parte da FUNAI, sobre se esses estudos foram ou não fraudados pelos estudiosos, como nos reporta Piva e Patrício:

Pode-se ver com base nessa jurisprudência que ao se tratar de procedimento de demarcações de terras indígenas o Estado segue como sendo verdadeiro aquilo que está alegado nos laudos dos antropólogos, não havendo qualquer tipo de investigação para averiguar se houve ou não fraude no processo de estudo prestado pelos servidores da Funai, bem como, muitas vezes haver faltas de critérios, cautelas e possibilidade do proprietário particular de contrariar o referido apresentado e pugnar por uma possível nova perícia, isto é, que seja realizado um novo laudo antropológico. Assim, a administração indireta continua a identificar territórios indígenas pelo país, sob o conceito de ocupação imemorial, em regiões que, de há muito tempo, não são mais consideradas como indígenas. (PIVA e PATRÍCIO, 2017, p. 68).

Na esteira das discussões sobre o direito à terra, destaca-se uma entre tantas etnias de Rondônia que vivem cotidianamente as celeumas causadas pelas discussões não totalmente encerradas no contexto da Constituição de 1988 e suas interpretações.

3 | O POVO PURUBORÁ E A DEMARCAÇÃO DA TERRA

O povo Puruborá é um grupo étnico residente em sua maioria no Estado de Rondônia, embora esteja espalhado nesse e em outros estados da federação, em virtude da diáspora, concluída quando da expulsão de suas terras tradicionais, ocorridas com a demarcação das terras do povo Uru-Eu-Wau-Wau¹ no ano de 1985, porém iniciada quando da junção dos três grupos ainda no início do século XX.

Segundo a literatura (LEONEL, 1995; RAMOS, 2019 e BARBOZA, 2017), apontam para o fato de que o contato do povo Puruborá se dá no ano de 1909, quando Rondon, durante o processo de construção da Linha Telegráfica, contactou-os às margens dos rios São Miguel e Manuel Correia. Antes desse período, eram considerados povos isolados e, algumas décadas depois foram dados como extintos pelo próprio órgão responsável por cuidar dos povos indígenas os dão como extintos, extinção que fora provocada pelo próprio órgão.

Aliás, todas as políticas públicas desde o Diretório dos Índios, visavam a assimilação dos índios; a miscigenação iniciada nos primórdios do período colonial, foi fortalecida, o que pode ser constatado com a criação das aldeias por Rondon. Almeida vai demonstrar que as estratégias das políticas públicas desde então variavam dependendo da região mais tinha como indicativo a assimilação:

A proposta assimilacionista foi a grande inovação de Pombal em relação às leis anteriores. Seu objetivo era transformar as aldeias em vilas e lugares portugueses, e os índios aldeados em vassallos do rei, sem distinção alguma em relação aos demais. A nova legislação foi aplicada de diferentes formas,

1. Uru-Eu-Wau-Wau, é um grupo étnico do Estado de Rondônia, contactados em 1981 pelo sertanista José Apoena Soares Meireles, quando da abertura da BR 429, e teve sua terra demarcada em 1985, e homologada em 1991.

conforme as especificidades locais e as características dos grupos indígenas para as quais se dirigiram, tendo encontrado reações diversas por parte destes últimos. Em algumas áreas, efetuavam-se descimentos e criavam-se novas aldeias; em outras, desencadeavam-se guerras estabeleciam-se acordos com os principais nos sertões; e em áreas de colonização mais antiga, a proposta era extinguir as aldeias, acabando com a distinção entre índios e não índios. (ALMEIDA, 2010, p. 108).

Esse processo de “extinção”² dos Puruborá está intimamente ligado a três fatores (a transformação da aleia em seringal, a mistura de vários povos indígenas e os casamentos forçados e; a proibição do uso da língua materna), o principal foi à exploração da borracha que faz com que ocorra a primeira expulsão do povo, pois desde o contato e a junção dos três grupos étnicos (Migueleno, Cabixi e Puruborá), essa foi a principal atividade econômica desenvolvida pelo Serviço de Proteção ao Índio – SPI conforme narra Bonita³ em entrevista para Ramos:

Foi na época que acabou a seringa e os patrões demitiu todo mundo, os seringueiros, que meu pai era seringueiro. Minha mãe era índia, mas meu pai era seringueiro, né? A gente vivia da seringa. Foi o tempo que acabou a seringa e teve que todo mundo ir embora. Aí a gente foi embora. [...] Naquele tempo também, minha mãe, assim, sabia que era índia, [...]. Aí eles viviam de seringa. Acabou a seringa, os patrões mandou embora, demitiu eles e eles tiveram que ir embora. Foi por necessidade mesmo⁴. (RAMOS, 2019, p. 124).

No início do contato, o povo Puruborá foi introduzido no trabalho com a extração do látex, esse processo era parte da política do SPI de “aculturação” com o intuito de os indígenas serem absorvidos pela sociedade nacional e, para tal, deveriam assumir outra língua, neste caso a língua portuguesa a aprenderem ofícios para que pudessem assegurar a sua reprodução material.

Outra prática comum foi a mistura desses indígenas com os não índios por meio de casamentos forçados. A literatura sobre a extração do látex na Amazônia vai falar da escassez de mulheres durante o primeiro ciclo da borracha (1870-1912). Souza assim nos relata essa carência:

Numa sociedade carente de mulheres, também o sexo seria um privilégio. A presença feminina no seringal era rara e quase sempre em sua mais lamentável versão. Para os seringueiros isolados na floresta e presos a um trabalho rotineiro, geralmente homens entre vinte e trinta anos, portanto, premidos pelas exigências do seu vigor, a contrapartida feminina chegava sob a forma degradante da prostituição. Mulheres velhas, doentes, em número tão pequeno que mal chegavam para todos os homens, eram comercializadas a preço aviltante. Enquanto o coronel podia contar com as perfumadas *cocottes*, além de suas esposas, o seringueiro era obrigado a optar pela sexualidade de homens confinados (SOUZA, 1994, p.139).

2. Uso a expressão extinção entre aspas levando em conta o que nos narra a liderança política e professor Mario de Oliveira Neto, ao nos informar que eles foram índios a vida toda, só a FUNAI, não queria saber disso!

3. Bonita é Agente de saúde na Aldeia e uma liderança ativa do povo.

4. Entrevista realizada por Anátalia Daiane de Oliveira Ramos em 08/09/2014.

Brito em sua dissertação de mestrado, pesquisou exatamente o trabalho desse componente de gênero no segundo ciclo da borracha e em referência a questão nos informa que:

Se no primeiro surto da borracha (1870-1912) ou até bem antes mesmo, o seringal era um ambiente majoritariamente masculino, Wellen woortmann chama o seringal desse período de 'território dos androceus'. Posteriormente já no período aqui estudado, à presença das mulheres nas atividades produtivas, modificou o trabalho nestas localidades. (BRITO, 2017, p.53).

No caso da população estudada, às mulheres foram objetos de premiação de seringueiros além daquelas cujo o encarregado do posto dava para que ocorresse de fato uma mistura ou um “embranquecimento”⁵ conforme o desejado pelos órgãos de proteção ao índio quer no início ou até mesmo no final do século XX.

Tarsila dos Reis Menezes, que também pesquisou os Puruborá a esse respeito dirá que:

Praticamente todas as mulheres Puruborá ao longo dos anos de 1919 a 1949 (da fundação do Posto até a morte de José Félix) casaram-se com seringueiros, o que acarretou na desagregação do grupo que vivia, até então, reunido em torno do Posto Três de Maio, com o fim do período áureo da borracha após a 2ª. Guerra Mundial. Menezes. (MENEZES, 2016. 103).

Após esse processo de dispersão, de casamentos indesejados, de mistura estimulada e até forçada, o povo Puruborá será dado como extinto pela FUNAI, e vai ressurgir como grupo étnico a partir do início do século XXI. Entretanto, segundo a narrativa da liderança Puruborá Mario de Oliveira neto, a ressurgência é um pedaço de papel, pois eles nunca deixaram de serem índios:

Sim, claro a documentação, para os órgãos foi uma ressurgência, mais para mim não, para mim só faltou eles terem considerado nossa identidade né? Porque a gente não ressurgimos depois, ressurgimos indígenas, nós somos indígenas há vida toda né, mas, é de 200 anos que a gente tá nessa terra aí minha vó foi se embora com 69, 79 anos e, toda vida a gente tá aí. (entrevista concedida no dia 30 de outubro de 2020).

Ao se reagruparem em torno, inicialmente de Dona Emília, anciã contatada pelo Conselho Indigenista Missionário - CIMI⁶ e posteriormente no entorno da aldeia Aperi sobre a liderança da cacique Hosana e de desde o ano de 2001. Falando sobre esse contato a cacique nos diz que:

[...], a gente agradece, eu mesmo, não é, agradeço demais o CIMI que é o órgão indigenista é, é o Conselho Indigenista Missionário né, da Igreja

5. Denominamos de embranquecimento o processo pelo qual o Serviço de Proteção ao Índio e Posteriormente a FUNAI, estimulou os casamentos interétnico e a aquisição de costumes e hábitos dos não índios como a proibição do uso da língua materna e a aprendizagem forçada do português.

6. O CIMI é um organismo vinculado a Conferência dos Bispos do Brasil – CNBB, e tem uma atuação junto a vários grupos étnicos na Amazônia.

Católica, e aí tem os membros né, que trabalha para os povos indígenas em busca de reconhecer esse povo e ele veio né fazer uma visita aqui para o povo Migueleno e trouxe um índio [...], que é do povo Migueleno chamado Antônio Macirilo e, esse Antônio Macirilo, por ser conhecedor, para você vê, quando ele foi embora daqui não existia a BR 429, mas ele tinha uma memória muito boa, que quando ele passou ali em Seringueiras no rio Bananeira ele conheceu o Bananeira e lembrou que nesse trecho aqui morava uma índia, e ele tratava minha mãe de cabocla, né. E falou para o frei Volmir e aí o frei Volmir se interessou era o trabalho dele, se interessou pela conversa dele, e ele veio bater na casa da minha mãe. Quando chegou aí eles sentaram, conversaram e, tudo deu certo graças a Deus, através do frei Volmir com a Laura a Emília né, depois eles trouxeram uma linguista né, chamada Ruth Monserrat.

Desde então o povo Puruborá está em luta para reaver a terra demarcada por Rondon, desde o início do século XX. Sobre as terras do povo Puruborá existem documentos que comprovam a delimitação da terra por Rondon feita quando da realização do contato. Alguns autores falam da existência da mesma (VANDER VELDEN; GALUCIO; MENEZES, 2015; RAMOS, 2019) e Menezes relata:

Conforme uma carta do Marechal Rondon datada de 23 de junho de 1921 (localizada nos Arquivos do SPI/Museu do Índio), foi delimitada, na margem direita do rio Manuel Correia, abaixo da foz do igarapé da Cigana, uma área de terra para uso dos índios do rio São Miguel, entre eles os Puruborá. O que explica a região ficar conhecida pelos Puruborá como *Cigana*. A área abrangia um raio de duas léguas, e seu centro estava no Posto Indígena Três de Maio, conforme foi denominado por Rondon assim que fundado. Nesta ocasião, os marcos de delimitação foram assentados, tendo sido confirmados por Benjamin Rondon, filho do Marechal, em 1925 (Galucio 2005, p. 160). Rondon deixou o Posto Três de Maio aos cuidados do Sr. José Félix Alves do Nascimento, "que por minha ordem vai se estabelecer definitivamente n"aquele lugar [e] leva amplos poderes para exercer sua função", nas palavras do próprio então General de Brigada Cândido Mariano da Silva Rondon. (MENEZES, 2017, p. 97-98).

A terra para os povos indígenas tem outros significados, distintos dos que os povos não indígenas dão para ela. Para os não índios a terra sempre foi local de reprodução, caça, pesca e posteriormente de desenvolvimento da agricultura, chegou-se ao ponto de se imaginar que a única fonte de riqueza fosse a própria terra. No sistema capitalista a terra vira mercadoria, ou seja, troca-se, vende-se, seu papel é ser explorada para gerar lucro.

Para os povos indígenas a terra ganha outros significados:

Território é condição para a vida dos povos indígenas, não somente no sentido de um bem material ou fator de produção, mas como o ambiente em que se desenvolvem todas as formas de vida. Território, portanto, é o conjunto de seres, espíritos, bens, valores, conhecimentos, tradições que garantem a possibilidade e o sentido da vida individual e coletiva. A terra é também um fator fundamental de resistência dos povos indígenas. É o tema que unifica, articula e mobiliza todos, as aldeias, os povos e as organizações indígenas,

em torno de uma bandeira de luta comum que é a defesa de seus territórios. (BANIWA, 2006, p. 101).

Para os Puruborá a terra é um fator de resistência, motivo de aglutinação e principal reivindicação das famílias, na definição da cacique Hosana a terra indígena:

Uma vida né, porque que eu falo uma vida? Porque o povo indígena ele trabalha com a terra, porque a terra é mãe, a terra é sagrada. E aonde a gente tira todos os alimentos, todos os remédios né, e pra nós a terra ela tem muito valor, muito significados, porque até a própria terra é ela um remédio né, pro nós povos indígenas. E aonde se ela for demarcada, vem o resto do nosso povo que está por aí, espalhado né, dentro do estado de Rondônia e até fora de Rondônia mesmo nós temos né, família, e a gente sabe, olha não tá muito longe, é ali na capital Porto Velho, onde se centraliza uma boa parte do povo Puruborá, a onde a gente, eu mesmo tenho a oportunidade, eu mesmo quando vou em Porto Velho fazer as visita e conversar com minhas primas, meus primos, é um momento de tristeza pra gente né, porque um fala meu filho tá com tantos anos preso, meu filho tá e ... e não mataram ninguém ainda, graças a Deus! Até agora né, é só envolvido com roubo, com droga, porque você sabe né, que quem podia por os filhos para estudar, estudava e aqueles que não podiam, o quê que os filhos aprenderam? Só o que não presta né, da rua, e talvez se vivesse com a gente dentro do mato, sabiam ao menos trabalhar, se não fossem sabido de quatro paredes, mas tinham uma inteligência mandada por Deus né, porque aqueles que não tem uma faculdade, tem uma faculdade imensa da vida né, da floresta. (entrevista concedida aos autores dia 30 de outubro de 2020).

Ao mesmo tempo em que a terra é o espaço da reprodução, da procriação, é também o espaço do sagrado, a própria mãe, fonte da vida. A terra aparece como uma grande universidade, capaz de dotar os indivíduos de sabedoria. A terra em sendo demarcada será a retomada de uma história interrompida pela diáspora.

O professor e líder do povo Mario de Oliveira Neto descreve a demarcação das terras como o retorno de uma história interrompida pela expulsão, pela invasão dos fazendeiros e pecuaristas que, na atualidade, ocupam o espaço, será também a possibilidade de reagrupamento do povo, que se mantém disperso em virtude da inexistência de um espaço próprio, vejamos a narrativa dele:

Na minha concepção é o retorno da nossa história toda né a terra que sempre foi nossa né e tá na mão do não índio, e isso para mim é a volta de toda a história de todo o povo, o retorno de várias famílias para a terra, porque muitas famílias estão fora do território por a terra não ser demarcada, várias coisas a gente está perdendo, né a cultura mesmo a gente está perdendo, e essa demarcação pra gente é a coisa mais importante no momento para o povo, que é o retorno das famílias né, para a terra tradicional do povo. (entrevista concedida aos autores no dia 30 de outubro de 2020).

Outro membro do grupo e também professor na escola da aldeia Aperi em informação prestada para Anátalia Daiane de Oliveira Ramos, dois anos antes de nossas entrevistas, demonstra a posição que os membros do grupo têm em relação ao significado

da demarcação e homologação das terras Puruborá, vejamos a narrativa do professor David:

Em relação ao nosso território, a gente vem em busca dessa conquista para que nós possamos trazer os outros parentes que vivem longe, porque a terra para nós ela é muito grandiosa, né. Não grandiosa em termos de números, de tamanho, mas sim que ela é muito... relacionada à nossa vida, porque nós indígenas sem terra, sem o nosso território nós não somos nada, nós não vivemos sem os animais, nós não vivemos sem a natureza, porque da natureza nós podemos tirar nosso alimento. Nosso alimento através dos frutos, peixes, da caça (Informação verbal, DIÁRIO DE CAMPO, 03/03/2018). (RAMOS, 2020, p. 59).

A pesquisadora indígena Gisele de Oliveira Montanha em seu Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização em Gênero e Diversidade na Escola, onde estuda o protagonismo das mulheres Puruborá relata a usurpação do território pelos não indígenas, é enfática na denúncia do descaso da FUNAI, e da luta pela retomada do território:

As e os Puruborá mesmo passando por agressões e as mais variadas formas de violência cultural, econômica e política do Novo Mundo, dito “civilizado”, continuamos firmes, lutando pelos nossos direitos constitucionais e pela demarcação e homologação de nosso território tradicional que foi usurpado e saqueado pelos não indígenas. Reivindicamos constantemente o nosso reconhecimento enquanto etnia indígena, depois de sermos equivocadamente considerados extintos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI). (MONTANHA, 2019, p.12).

Como dissemos anteriormente, uma prática comum desde o período colonial, no tocante aos povos indígenas, foi o aldeamento, ou seja, o processo de trazer os índios das malocas na floresta para as aldeias, esse processo era simbolizado pelas reduções ou missões, onde os índios eram agrupados em locais perto das vilas de forma que fossem catequizados e arregimentados como mão de obra em atividades econômicas.

Essa prática vai se reproduzir nos períodos pós-independência e, de modo especial, com a criação do Serviço de Proteção ao Índio – SPI em 1910, posteriormente substituído pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI que, até as décadas de 1980, em Rondônia adotava a postura de atrair os índios com as antigas bugigangas, espelhos, facões, panelas para, depois juntá-los a uma determinada terra indígena.

Em Rondônia, multiplicam-se os casos onde encontramos vários grupos numa mesma terra. Nas aldeias do vale do Guaporé-Mamoré, encontraremos aldeias com a presença de diversos grupos, para não nos estendermos no assunto citaremos apenas algumas, Sagarana, Ricardo Franco, aldeias dos povos Wari, porém, encontraremos habitando nelas Djeoromitxí (jabuti), Makurap, Cabixi e os vários grupos Wari’. Ou ainda na Terra Indígena Rio Branco, os povos, Arikapú, Makurap, Canoé, Tupari, Aruá.

As terras pleiteadas atualmente pelos Puruborá, são as mesmas delimitadas por Rondon e que foi ocupada pelos Puruborá, Migueleno e Cabixi, conforme nos relata a cacique Hosana:

[...], desde a época de Rondon ele já veio misturando os povos né, aqui era só os Puruborá, aí ele já trouxe os Migueleno da margem do rio Guaporé pra cá, trouxe os Cabixi né, tinha esses dois povos pra banda de lá é o Rondon né, já misturou tudo, acho que ele queria fazer uma só aldeia com vários povos né

Além dessa mistura entre povos indígenas juntos no mesmo espaço territorial, outras irão ocorrer com os Puruborá, dentre eles destacamos com os remanescentes de quilombo existente ainda hoje nas proximidades da aldeia e, que servia como refúgio tanto para escravos como para os índios que fugiam do flagelo do trabalho, os escravos africanos dos garimpos e o indígena do seringal; ou os casamentos, já citados, entre as índias jovens, adultas ou crianças e os seringueiros nordestinos ou amazônicos, como descrito por Vander Velden:

José Felix põe os Puruborá rapidamente para trabalhar na borracha mas, mais do que isso, atrai para o seringal dezenas de migrantes de diversas origens – cearenses, amazonenses, maranhenses – que, na primeira metade do século XX tentavam a sorte na economia gomífera da Amazônia. Pior ainda, José Felix dá início à perversa prática, ainda segundo os Puruborá, de premiar seus mais produtivos trabalhadores não índios com mulheres Puruborá, que são, então, dadas em casamento, ainda muito jovens, a completos estranhos (Henrique da Silva 2008; Barboza 2012: 7). Não sabemos o que aconteceu com os homens Puruborá que trabalhavam para José Felix – os Puruborá hoje especulam que teriam morrido todos, ou fugido em revolta, e até podem ter permanecido isolados nas matas da região. (VANDER VELDEN, 2013, p.04-05).

Após o processo de ressurgência ou etnogêneses, o povo deu início à busca pela demarcação do seu território tradicional, passando a integrar seu primeiro ponto de reivindicação, concomitantemente com a educação escolar indígena, a saúde indígena. Para Anatólia Daine de Oliveira Ramos, não se trata de um processo de demarcação, pois essa terra já fora demarcada por Rondon no início do contato com esse povo, utiliza o termo (re)demarcação e explica:

Queremos, inicialmente, explicitar novamente o porquê de utilizarmos o termo “(re)demarcação” do território. O empregamos porque apesar da Terra Indígena (TI) Puruborá nunca tenha sido oficialmente demarcada, registros históricos e coletivos do povo Puruborá apontam que a terra Puruborá foi demarcada pelo Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon – que os e as contataram por volta de 1909 – afixando pedaços de madeiras no chão. (RAMOS, 2019, 302).

Entendemos com Ramos que as terras reivindicadas pertencem aos Puruborá, não porque Rondon as demarcou mesmo que de forma simbólica, já que a documentação legal nunca foi emitida, mas porque eles a habitavam antes mesmo do contato com o Rondon, conforme nos relata a cacique Hosana:

As terras do povo Puruborá se denominam assim pelas cabeceiras dos rios né, que eles moravam no rio São Miguel, rio Manuel Correria, rio Bananeira, esse é os espaços adonde eles moravam né, perambulavam pelas margens toda desses três igarapés. Aqui era só os Puruborá, aí ele já trouxe os Migueleno da margem do rio Guaporé pra cá, trouxe os Cabixi né, tinha esses dois povos pra banda de lá.

Desde a formação do Grupo de Trabalho – GT para a realização dos estudos até os dias atuais, duas equipes estiveram na área para realizar o levantamento das terras tradicionais do povo, porém os trabalhos são interrompidos por diversos motivos alheios ao povo Puruborá. No atual cenário político, as expectativas de demarcação de novas terras inexistem, levando em conta o fato de o país ter no executivo uma pessoa contrária às políticas de demarcação.

A cacique Hosana narra os descasos do passado, atribuídos a FUNAI, mas denuncia também os descasos no presente e aponta não só para os dilemas dos estudos demarcatórios, como para o papel que o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vem desempenhando para complicar a demarcação das terras indígenas:

Que com essa invasão, que eu falo uma grande invasão né, que essa invasão ela também foi só pela, ... esse descaso não foi só pela FUNAI, e sim pelo INCRA, onde o INCRA pega e distribui né as terras indígenas, ele não procura saber como é que é, porque aqui mesmo olha, na nossa região quando apareceu um programa chamado Terra Legal, eu me sentei com a pessoa né, que era a pessoa encarregada desse programa, e comentei pra ele né, que essa terra aonde ele estava fazendo o assentamento era terra indígena, que aqui a vinte e dois C e a vinte e dois A. São linhas né, aonde eles abrem uma linha e colocam um nome e aí eles fazem a demarcação dos lotes né, aí vai entregando para as pessoas, e essa terra aqui mesmo dessa linha 22C e 22A é uma linha nova e adonde quando o Programa Terra Legal veio fazer esse trabalho a nossa terra já tinha tido dois estudos né, pelos antropólogos, mais nem assim eles respeitaram esse trabalho né, que já tinha feito pelos antropólogos, dizendo eles né, eu fiz a pergunta, e eles disseram não Hosana não te preocupa porque não vai ter validade né, esses títulos que eles tão dando não vai ter validade, e é adonde a gente sabe que tem validade sim, porque eles fazem financiamento né, você vê as casas que os fazendeiros tem aqui dentro dessa linhas, você fica bobo, até parece casa de capital, de gente riquíssima que mora na capital, se você vê as casas aqui do pessoal, dos fazendeiros.

4 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

As obras pesquisadas demonstram os avanços e retrocessos no *Corpus Legal* no que tange ao direito à terra, especialmente aquele preconizado pela Constituição de 1988, entretanto, poucas foram as discussões sobre o significado da terra para os povos indígenas. À luz da ótica ocidental, terra é mercadoria, tônica totalmente diversa da vivenciada pelos povos indígenas. Sem compreender o significado da terra para as populações indígenas é

difícil pensar alternativas ao modo agressivo que tem sido adotado em nossa sociedade no que tange a esse direito. Os Puruborá compreendem tal sentido, e por fazê-lo insistem em sua luta pela terra, outrora, erroneamente classificados como “aculturados” hoje, mais do que em outros momentos, compreendem os direitos que lhes forma negados e lutam por eles, como é o caso da Cacique Hosana e da jovem Gisele.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. **Os índios na História do Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. (coleção FGV de bolso. Série História).

AMADO, Luiz Henrique Eloy. **Situação jurídica das terras terena em mato grosso do sul**. Tellus, Campo Grande, MS, ano 20, n. 41, jan./abr. 2020, p. 11-34.

BARBOZA, José Joaci. **Puruborá: narrativas de um povo ressurgido na Amazônia**. in: PINHEIRO, Zairo; BARBOZA, José Joaci e SANTOS, Alex Mota dos. **Tradições reinventadas**. Porto Velho: Temática Editora, 2017.

BRITTO Gladstone Avelino. **Direitos e erros na demarcação de terras indígenas, agrária**, São Paulo, No. 19, pp. 34-60, 2013.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

CASSIMIRO, Poliana Alves; BARBOZA, José Joaci. Grupo de Pesquisa em Educação da Amazônia – GPEA: **Puruborá um povo indígena resgatando sua identidade e cultura**. Revista Pesquisa & Criação, Porto Velho, v. 11, p. 316-322, 2012.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. **“Terra indígena”: aspectos históricos da construção e aplicação de um conceito jurídico**. História, Franca vol.35nº 75, 2016.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. **Políticas para fronteira, história e identidade: a luta simbólica nos processos de demarcação de terras indígenas Terena**. MANA, Rio de Janeiro, V.15, nº 2, 2009: p.377-410.

HECK, Egon; LOEBENS, Francisco; CARVALHO Priscila D. **Amazônia indígena: conquistas e desafios**. ESTUDOS AVANÇADOS. São Paulo, V.19, Nº 53, p 237-255, janeiro/abril, 2005.

JUNIOR, Tercio Sampaio Ferraz. **A demarcação de terras indígenas e seu fundamento constitucional**. Revista Brasileira de Direito Constitucional, N. 3, jan./jun. – 2004. (p. 599-699).

LUCIANO, Gersm dos Santos. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas do Brasil de hoje**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Diversidade. Brasília: LACED/Museu Nacional, 2006.

MENEZES, Tarsila dos Reis. **“O passado, o presente e o futuro nas plantas Puruborá (Rondônia)”**. 2016. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, São Paulo, 2016.

MEIHY, José Carlos Sebe Bom. **Manual de História oral**. 5 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2005

MONTANHA, Gisele de Oliveira. **Protagonismo das mulheres Puruborá: desafios e experiências**. 2019, TCC (Especialização em Gênero e Diversidade na Escola), Universidade Federal de Rondônia, Rolim de Moura, 2019.

MONTEIRO, John Manuel. **O desafio da história indígena no Brasil**. In: SILVA, Aracy Lopes da. GRUPIONE, Luís Donizete Benzi. **A temática indígena na escola: novos subsídios para professores de 1º e 2º graus**. Brasília: MEC/MARI/UNESCO, 1995.

OLIVEIRA, Anátalia Daiane de; CAETANO, Edson. **“tempo, tempo, tempo, tempo”1: concepção e utilização no povo Puruborá da aldeia Aperi em Rondônia e em comunidades tradicionais de Mato Grosso**. Revista Igarapé, Porto Velho (RO), v.5, n.2, p. 75-91, 2018.

OLIVEIRA, Anátalia Daiane de; BRITO, Claudineia Gomes; BARBOZA, José Joaci. **Puruborá: indígenas ressurgidos e a construção da identidade**. P@rtes, São Paulo, jun. 2014.

OLIVEIRA, Anátalia Daiane de; BRITO, Claudineia Gomes; BIAZATTI, Suzana das Candeias; BARBOZA, José Joaci. **Mulheres Puruborá, índias e seringueiras: uma história de Gênero**. In: **Anais do V Seminário de Educação**, Rolim de Moura, RO, 2012, Fundação Universidade Federal de Rondônia.

OLIVEIRA, Maria Izabel Rangel de Souza, PORTÉRO, Cristina Schmidt Silva. **A presença indígena no Brasil e os conflitos em torno da demarcação da terra indígena do Jaraguá/SP**. Revista Internacional de Folkcomunicação - RIF, Ponta Grossa/ PR Volume 18, Número 40, p.165-182, Janeiro/ Junho 2020.

OSOWSKI, Raquel. **O marco temporal para demarcação de terras indígenas, memória e esquecimentos**. Mediações – Revista de Ciências Sociais, Londrina, V.22, Nº 2, 2017, p. 320-346.

PIVA, Bruno Gomes; PATRÍCIO, Mariza Giacomini Lozer. **Conflito material do direito de propriedade indígena**. Revista Prolegómenos - Derechos y Valores – Nueva Granada, pp. 55-71, 2017.

RAMOS, Alcida. **From Eden to limbo: the construction of indigenism in Brazil**. In: BOND, George Clement; GILLIAM, Angela (Orgs.). **Social Construction of the Past: Representation as Power**. London and New York: Routledge, 2008. p. 74-88.

RAMOS, Anátalia Daiane de Oliveira. **A produção associada do povo Puruborá, aldeia Aperi – RO: “trabalho de ganhar”, “trabalho de viver”, educação, saberes e resistência**. 2019. Tese (doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Mato Grosso), Cuiabá, MT, 2019.

SANTANA Carolina Ribeiro; CARDOSO Thiago Mota. **Direitos territoriais indígenas às sombras do passado**. Revista Direito e Praxis, Rio de Janeiro, Vol. 11, N.01, 2020 p. 89-116.

SANTOS, Samara Carvalho. **A judicialização da questão territorial indígena: uma análise dos argumentos do Supremo Tribunal Federal e seus impactos na (des)demarcação de terras indígenas no Brasil**. Dissertação de Mestrado em Direito no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade de Brasília – UNB, 2020.

SILVA, Elizângela Cardoso de Araújo. **Povos indígenas e o direito à terra na realidade brasileira.** Serviço Social & Sociedade, São Paulo, n. 133, set./dez. 2018, p. 480-500.

SOUZA, Márcio. **Breve História da Amazônia.** São Paulo: Marco Zero, 1994.

VANDER VELDEN, Felipe. **“O retorno das onças: os Puruborá e os desdobramentos recentes da diversidade étnica e cultural em Rondônia”.** Trabalho apresentado no IV Encontro internacional sobre Línguas e Culturas Tupí, Ji-Paraná/RO, 2013.

VANDER VELDEN, Felipe; GALUCIO, Ana Villacy; MENEZES, Tarsila. **Puruborá - Verbete** (Enciclopédia dos Povos Indígenas no Brasil). Instituto Socioambiental (ISA), São Paulo - SP, 2015 (website)

ÍNDICE REMISSIVO

A

Afeto 116

Américas 88, 189, 254, 259, 266

Arquitetura 14, 16, 47, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 57, 74, 152, 154, 160, 201, 202, 203, 205, 206, 210

Arte Brasileira 12

Arte Conceitual 12, 14, 16, 18

Arte Contemporânea 12, 14, 16, 17

Avaliação 19, 20, 21, 22, 25, 26, 67, 94

C

Cartografia Histórica 59, 61, 62, 72

Charles Darwin 147, 148, 159, 160, 161, 162, 163

Ciência Medieval 211, 212

Conflitos 92, 93, 95, 96, 113, 134, 145, 255, 259, 260, 264

Continuismo 211

Contradição 1, 3, 4, 5, 11, 31, 126, 185

Cultura Material 101, 103, 104, 105, 114, 291

D

Deleuze 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129

Demarcação 30, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 169

Down House 147, 148, 149, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163

E

Ecletismo 47, 48, 49, 50, 51

Educação 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 18, 20, 26, 28, 35, 37, 38, 56, 130, 133, 142, 144, 145, 165, 166, 167, 176, 181, 187, 213, 244, 257, 317

F

Filosofia 5, 8, 36, 37, 75, 116, 129, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219

Filosofia Natural 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219

H

Hardware 199, 207, 208

História 8, 12, 19, 20, 26, 28, 38, 57, 59, 74, 75, 92, 93, 99, 101, 114, 116, 130, 131, 132,

144, 145, 146, 153, 160, 162, 163, 176, 178, 184, 187, 188, 189, 199, 209, 211, 212, 213, 214, 217, 219, 220, 232, 234, 235, 236, 238, 241, 245, 246, 252, 266, 267, 317

História Ambiental 59

História da Ciência 211

História da Computação 199

História da Educação 10, 28

História Indígena 130, 132, 145

Historiografia 29, 132, 153, 211, 212, 214, 219, 220, 221, 234, 238, 255

Humanismo 1

I

Idade Média 182, 188, 211, 212, 213, 214, 217, 218, 220, 224, 225, 228, 236, 246, 248, 249, 250

Identidade 49, 57, 101, 102, 103, 104, 105, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 120, 138, 144, 145, 147, 149, 151, 152, 154, 155, 161, 162, 190, 213, 223, 238, 242, 257, 259, 265, 266, 267

Imigração Italiana 101, 103, 107, 114

Imprensa 28, 29, 39, 40, 43, 69, 176, 221, 230, 254, 255, 256, 257, 258, 266

Interdisciplinaridade 12, 19, 21, 22, 25, 26, 153, 165, 166

J

José de Alencar 189, 194, 195

Justiça Ecológica 77

L

Linguagem 16, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 56, 57, 189, 190, 191, 192, 195, 196, 198, 204, 205, 206, 209, 252, 256

Literatura 13, 14, 123, 133, 136, 137, 185, 189, 190, 191, 192, 194, 195, 196, 197, 198, 217, 236, 241, 251

Lógica Difusa 19, 22, 23, 24, 25

M

Mata Atlântica 59, 74

Memória 37, 49, 57, 101, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 127, 139, 145, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 160, 161, 162, 163, 164, 202, 203, 204, 207, 208, 238, 317

N

Natureza 12, 14, 15, 17, 34, 59, 74, 117, 118, 119, 120, 126, 129, 141, 148, 168, 189, 190,

191, 192, 193, 197, 198, 213, 214, 215, 217, 218, 264

P

Paisagem Histórica 59

Paulo Freire 1, 2, 5, 7, 8, 11

Plataforma Sucupira 20, 21, 25, 26

Poder 3, 5, 6, 11, 17, 36, 39, 41, 42, 43, 45, 46, 49, 64, 66, 69, 74, 77, 79, 80, 82, 86, 87, 96, 97, 98, 99, 105, 113, 117, 120, 151, 152, 168, 180, 185, 201, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 256, 257, 261, 266, 270, 271, 281, 282, 291, 292, 294, 304, 305, 311, 313, 315

Programas de Pós-Graduação 19, 20, 21, 24, 25

Propaganda 28, 30, 39, 40, 41, 42, 43, 45

Q

Queenship 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231

R

Rainhas 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229

Realeza 153, 166, 220, 227, 228, 246

Realidade 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 22, 35, 42, 43, 97, 98, 119, 126, 127, 134, 146, 154, 155, 180, 191, 192, 203, 205, 223, 228, 232, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 257, 261, 264

S

SAT 232, 236, 237, 238, 239, 240

Saúde Mental 77

Sociedade 5, 6, 9, 10, 11, 16, 20, 21, 24, 29, 34, 45, 46, 49, 60, 75, 92, 104, 107, 111, 117, 119, 132, 137, 144, 146, 151, 152, 154, 178, 184, 185, 186, 192, 193, 198, 235, 236, 241, 242, 244, 251, 256, 257, 263, 265

Software 62, 199, 202, 206, 207, 208

T

Tempo 8, 10, 13, 15, 34, 35, 52, 53, 55, 56, 59, 72, 75, 97, 103, 108, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 132, 136, 137, 140, 145, 150, 155, 157, 160, 168, 170, 175, 185, 186, 187, 190, 195, 204, 206, 210, 213, 217, 222, 225, 227, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 238, 240, 249, 250, 260, 261, 262, 264

Terras Indígenas 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 143, 144, 145

Testemunho 77, 184

U

Urbanismo 307, 308

V

Vedānta 232, 233, 236, 240

História: Sujeitos, Teorias e Temporalidades 2

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br

História: Sujeitos, Teorias e Temporalidades 2

 www.atenaeditora.com.br
 contato@atenaeditora.com.br
 [@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)
 www.facebook.com/atenaeditora.com.br